



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CONVOCAÇÃO Nº 11/2023

FABIO MARCELINO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONVOCA:

Os Senhores Vereadores, para **Sessão Extraordinária**, a ser realizada no dia 13 de julho de 2023, às 19:30 horas para deliberar sobre as seguintes matérias:

- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 51 - DE 07 DE JULHO DE 2023** - "Dispõe sobre a destinação dos valores auferidos nos leilões municipais para pagamento dos parcelamentos de débitos junto ao IPREM e dá outras providências."

- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 52— DE 07 DE JULHO DE 2023**. "Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei 11.977 de 07 de Julho de 2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de Fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências."

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste 10 de julho de 2023.

FABIO MARCELINO RODRIGUES
Presidente

CARLOS SERGIO DA SILVA GONÇALVES

EDIVALDO DE CARVALHO

CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM

IVAIR DE SOUZA FREIRE

MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES OLIVEIRA

MÁRIO RICARDO ROSSI

NICLAUDIO SPALA LEITE

VALTER MOREIRA BONFIM



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FABIO MARCELINO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, obedecendo o que dispõe o artigo 149 e artigo 170, da Resolução nº 002/91;

CONVOCA:

Os Senhores Vereadores, para **Sessão Extraordinária**, a ser realizada no dia 13 de julho de 2023, às 19:30 horas, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 51 - DE 07 DE JULHO DE 2023** - "Dispõe sobre a destinação dos valores auferidos nos leilões municipais para pagamento dos parcelamentos de débitos junto ao IPREM e dá outras providências."

- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 52— DE 07 DE JULHO DE 2023**. "Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei 11.977 de 07 de Julho de 2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de Fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências."

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste 10 de julho de 2023.

FABIO MARCELINO RODRIGUES
Presidente